



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres das Direcções dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), de Educação e Juventude (DSEJ), para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 8 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 750/E595/V/GPAL/2016, de 15 de Agosto de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Agosto de 2016:

1. Para aumentar a eficácia, a visão prospectiva e a coordenação das políticas do ensino não superior, o Governo da RAEM promulgou, em 2011, o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)” (doravante designado por Planeamento Decenal) que, até ao momento, teve progressos notáveis em várias vertentes, como por exemplo, na concretização das exigências de “Criar-se-á uma equipa docente com altas qualidades morais e competências profissionais”, constantes no Planeamento Decenal, o Governo da RAEM promulgou, em 2012, o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” e tem desenvolvido uma série de trabalhos conexos, incluindo a implementação do regime dos níveis do pessoal docente, a atribuição da distinção de “Professor Distinto”, a organização de cursos específicos para os directores das escolas e pessoal docente, recentemente, recrutados, bem como para os quadros médios e superiores de gestão da escola, o aumento do valor do subsídio para o desenvolvimento profissional, o aperfeiçoamento contínuo da componente lectiva semanal dos docentes, a criação de condições para as escolas desenvolverem a avaliação do desempenho do pessoal docente e, ainda, foi regulado que as escolas particulares têm de criar um fundo de previdência para o pessoal docente, para reforçar a garantia para a sua aposentação. Quanto à reforma curricular, os regulamentos administrativos do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local” alargar-se-ão, no ano lectivo de 2016/2017, do 1.º ao 3.º ano do ensino primário, e já se realizaram mais de 130 acções específicas de formação, para melhorar a capacidade de aplicação das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

exigências das competências académicas básicas nas actividades lectivas concretas.

Em simultâneo, foram executados, de forma ordenada, os indicadores, definidos no Planeamento Decenal, incluindo “garantir-se-á uma certa velocidade de acréscimo nos investimentos do ensino não superior”, “a medida do subsídio para a escolaridade gratuita, por turmas de 25 a 35 alunos, vai estender-se a todo o ensino secundário geral até o ano lectivo de 2014/2015”, “o rácio turma/professor nos ensinos infantil, primário e secundário, será, respectivamente, em 2015, de 1:1,6, 1:1,9 e 1:2,4”, “reduzir a taxa de repetência dos alunos dos ensinos primário e secundário geral” e “aumentar a taxa de acesso escolar dos alunos do ensino secundário complementar”, entre outros.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) está a seguir as exigências do Planeamento Decenal, realizando a sua revisão intercalar quanto à concretização dos objectivos das políticas e à eficácia da aplicação das medidas, do referido planeamento, propondo sugestões para uma implementação bem sucedida deste planeamento, prevendo a sua conclusão no quarto trimestre de 2016.

No que diz respeito ao tráfego, foi publicada, em 2011, a «Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)», (adiante designada por «Política»), que estabeleceu quatro planos de acção para promover a implementação das respectivas medidas, sendo a “primazia dos transportes públicos” a essencial. Foram registados resultados notórios desde a publicação da «Política», nomeadamente um aumento da proporção dos transportes públicos em relação a todos os meios de transporte rodoviário, de 33,6%, em 2010, para 39%, bem como uma redução do aumento do número de veículos matriculados, entre Julho de 2015 e Julho de 2016, para 1,67%.

Quanto à protecção ambiental, tendo em conta que o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)” (adiante designado por “Planeamento”) é o primeiro planeamento ambiental de Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) tem fiscalizado oportunamente a sua execução, baseado na ordem “planeamento – execução – revisão – acção”, tendo publicado em 2014 o texto sobre a avaliação, a eficácia e os resultados das acções do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

“Planeamento”. Sumarizando a eficácia das acções do Planeamento, foram basicamente concretizados os objectivos recentemente estabelecidos. Actualmente, a DSPA iniciou também o estudo sobre a eficácia das acções implementadas a médio prazo no âmbito do Planeamento, com o intuito de rever a situação da implementação do Planeamento, sendo o mesmo publicado oportunamente.

2. Desde a implementação do Planeamento Decenal em 2011, dos diplomas legais envolvidos sobre a Educação, onze já foram, neste momento, concluídos, incluindo o importante “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” (Lei n.º 3/2012) e, ainda, cinco Regulamentos Administrativos¹, um Despacho do Chefe do Executivo² e cinco Despachos do Secretário³. Considerando a estreita ligação, em termos lógicos, entre os diplomas legais, assim durante a concretização do “Planeamento Decenal”, houve ajustamentos de parte dos trabalhos que estão relacionados com os diplomas legais. Após a conclusão da avaliação intercalar do “Planeamento Decenal”, a DSEJ irá integrar as alterações dos respectivos diplomas legais nos trabalhos de tratamento prioritário.

Actualmente, a DSEJ já impulsionou a revisão do estatuto das escolas particulares, do sistema de avaliação do desempenho dos alunos, do regime de inspecção escolar, do regime de contabilidade das escolas particulares, da escolaridade obrigatória, do estatuto da educação contínua e do regime do desenvolvimento profissional do pessoal docente. Em paralelo, a consulta da

1 O Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os Anos de 2011 a 2013 (Regulamento Administrativo n.º 16/2011); o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os Anos de 2014 a 2016 (Regulamento Administrativo n.º 10/2014); a Alteração ao regime do subsídio de escolaridade gratuita (Regulamento Administrativo n.º 9/2013); o Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local (Regulamento Administrativo n.º 15/2014); e as Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local (Regulamento Administrativo n.º 10/2015).

2 Aprova os Procedimentos de verificação dos níveis do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior (Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2012).

3 Aprova o Regulamento de concessão do subsídio para o desenvolvimento profissional (Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012); define o funcionamento do Conselho Profissional do Pessoal Docente (Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2012); homologa as regras para a atribuição da menção de “Professor Distinto” (Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 168/2014); aprova as Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil (Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015); e aprova os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário (Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

revisão do diploma relativo ao ensino especial já foi concluída em 2015 e o estudo básico do diploma sobre o ensino técnico-profissional, também, já terminou no terceiro trimestre de 2016. A DSEJ está a acompanhar os trabalhos da produção legislativa e respectivos trabalhos conexos dos respectivos diplomas.

Além disso, para que as exigências do padrão de mandarim dos professores da língua chinesa (incluindo os de mandarim) correspondam a situação real de Macau, a DSEJ organizou, sucessivamente, vários planos, tendo o Fundo de Desenvolvimento Educativo apoiado, desde o ano lectivo de 2013/2014, o respectivo pessoal docente na obtenção do certificado de credenciação da capacidade linguística e cooperando, desde 2016, com as instituições educativas do ensino superior do Interior da China na organização de professores da língua chinesa e de mandarim para frequentarem o curso de preparação para o teste de proficiência de mandarim na China. Nesta base, a DSEJ incumbiu uma instituição profissional para estudar a elaboração do padrão de mandarim adequado às necessidades de Macau, de modo a elevar o nível profissional dos professores e reforçar a capacidade linguística dos alunos.

Para concretizar o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (adiante designado por Plano Quinquenal) relativo ao aumento das exigências da capacidade e nível de governação da Administração, o Plano Decenal já foi integrado no Plano Quinquenal, sendo um acto importante para aumentar a eficácia do ensino não superior, procurando, em 2020, atingir mais de 90% da taxa de conclusão do Planeamento Decenal.

No que respeita aos assuntos de tráfego, foi registada nos últimos anos uma mudança significativa na sociedade de Macau e nos factores adjacentes, como por exemplo, o número efectivo da população de Macau em 2014 ficou cerca de 50 mil pessoas acima das previsões da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o que implica influência no trânsito. Deste modo, a DSAT procedeu aos trabalhos de revisão intercalar, com base no mecanismo de avaliação e fiscalização estipulado na «Política», tendo em conta a situação actual e desenvolvimento da sociedade. De igual modo, continuam a ser promovidas conforme definido na Política “Primazia dos transportes públicos, controlo dos veículos, alívio das vias rodoviárias e incentivo à deslocação a pé”, cuja primazia



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

dos transportes públicos a essencial e, numa fase posterior, serão ajustados o ritmo da sua implementação e o ponto de ênfase dos trabalhos, procurando um avanço substancial nos trabalhos.

Relativamente à protecção ambiental, o ano de referência do “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)” é 2009. Visto que houve mudanças significativas na sociedade, na economia e no meio ambiente de Macau, depois do lançamento do Planeamento em 2010, a DSPA vai continuar a proceder a revisão, a optimização e o aperfeiçoamento do Planeamento, através de modelos faseados de implementação de “planeamento – execução – avaliação – revisão – actualização de planeamento”, a fim de impulsionar a execução do mesmo.

3. Existe, actualmente no Governo da RAEM, um mecanismo normativo de superintendência e responsabilização. As Normas de Conduta dos Titulares dos Principais Cargos da Região Administrativa Especial de Macau determinam que os titulares dos principais cargos devem assumir a responsabilidade perante o Chefe do Executivo, assegurar que os serviços tutelados compreendem correctamente as políticas definidas, implementando-as e executando-as, caso contrário, devendo assumir perante o Chefe do Executivo a responsabilidade em virtude do insucesso das políticas superiormente definidas por parte dos serviços ou entidades sob sua tutela. E, as Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e as Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia determinam as atribuições e a responsabilidade do pessoal de direcção e chefia, que pode ser censurado, por não ter cumprido as suas devidas atribuições e que afectou as políticas adoptadas ou respectiva execução.

O Governo da RAEM exige ainda, de acordo com os referidos diplomas, que o pessoal de diferentes níveis cumpra rigorosamente as respectivas normas, intensifique a comunicação vertical e a respectiva superintendência, atribua prémios ou louvores de desempenho ao pessoal que tenha apresentado um bom desempenho e aplique punições devidas e medidas de melhoramento ao pessoal com desempenho insatisfatório ou que tenha violado a lei, com o objectivo de incentivar os dirigentes e chefias de diferentes níveis a prosseguirem no trabalho de auto-aperfeiçoamento permanente, bem como promover a elevação constante da eficácia governativa e da qualidade dos serviços prestados pelo Governo da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

RAEM.

No entanto, a implementação eficaz do regime de responsabilização depende ainda dos pressupostos de uma apreciação científica do desempenho. Em conformidade com o vigente regime de apreciação do desempenho dos dirigentes, a tutela deve proceder a uma apreciação anual do desempenho do pessoal de direcção, mediante um sistema de indicadores diversificados e integrados que abrange a capacidade demonstrada em três aspectos, designadamente “na realização dos objectivos pré-estabelecidos”, “na direcção e gestão do respectivo serviço” e “na ética e sentido de responsabilidade”, apresentando ao Chefe do Executivo um relatório de apreciação geral do desempenho do pessoal de direcção durante o período de nomeação.

Com o objectivo de aperfeiçoar melhor o aspecto científico da apreciação do desempenho para que o regime de responsabilização desempenhe um papel positivo e para promover uma implementação eficaz dos trabalhos de acção governativa e elevar a motivação do pessoal para o trabalho, o Governo da RAEM pôs em prática, em 2016, o mecanismo de apreciação dos serviços públicos prestados, introduzindo o elemento de apreciação efectuada por uma terceira entidade, confiando a uma instituição académica para recolher, através da realização de um inquérito domiciliar, opiniões da população sobre os serviços prestados pelo Governo da RAEM bem como a sua apreciação sobre mais de 50 serviços públicos, e vai proceder à verificação deste mecanismo. Em 2017, vai proceder a uma revisão geral da apreciação efectuada por uma terceira entidade e respectivo aperfeiçoamento, em conformidade com os dados recolhidos e o relatório geral apresentado pela instituição académica.

No futuro, por um lado, as opiniões de apreciação dos cidadãos recolhidas através do mecanismo de apreciação da terceira entidade serão conjugadas com os objectivos principais e os indicadores de apreciação que constam no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM”, para se proceder a uma apreciação geral do desempenho global dos serviços públicos, cujos resultados serão uma referência para a apreciação de desempenho do pessoal de direcção. Por outro lado, a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos está a proceder a uma revisão geral do “Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade” e do “Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade”, que será articulada com a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

estratégica de desenvolvimento geral do Governo da RAEM e os resultados de apreciação da terceira entidade, para reforçar a apreciação da capacidade de execução dos organismos na elevação da qualidade de serviços, com vista a promover a realização da estratégia de desenvolvimento geral e impulsionar o desempenho geral do Governo da RAEM.

A Chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas

Cheong Chui Ling

09 de Nov. de 2016.